

ACTA DO JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO - SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, reuniu novamente o Júri nomeado para o procedimento concursal supramencionado, para elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, depois de terminado o prazo para o exercício de participação dos candidatos a excluir, os quais foram devidamente notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, para apresentarem alegações, por escrito, sobre o assunto;-----

O Júri, verificou que, não foram apresentadas quaisquer alegações relativamente à exclusão, pelo que, deliberou manter a sua decisão e excluir definitivamente os candidatos abaixo identificados;-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, admitir e excluir definitivamente os seguintes candidatos:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Ana Cristina Diogo;
- Ana Cristina dos Santos Fernandes Freitas;
- Ana Patrícia Pereira Dias;
- Ana Teresa Lopes Ferrão;
- Carlos Manuel Azevedo Augusto;
- Gabi Costa Dias;
- Irene Maria Pina Costa;
- Isabel Patrícia Abreu Cunha;
- Janine Pereira Esteves Cunha;
- José Mário Rodrigues Pina;
- Laura de Lurdes Santos Peixoto Fernandes Faria;
- Liliana Rosa Loureiro Amaral Cabral;
- Lina Manuela Almeida Fernandes de Carvalho;
- Maria Adelaide Gomes Dias Coelho;
- Maria de Fátima Loureiro de Carvalho Nunes;
- Maria do Rosário Gonçalves dos Reis Costa;
- Maria Isabel Costa Monteiro Figueiredo;
- Olga Maria Paulo Menezes;
- Pedro Jorge Cardoso Pinto;
- Rui Paulo Figueiredo Cabral;
- Sandra Cabral Rodrigues Conceição;
- Sandra Isabel Teixeira Rodrigues Xavier;
- Sílvia Isabel Rocha Rodrigues Pina;
- Sofia Isabel Moreira Correia;

- Telma Rafaela Figueiredo dos Santos;

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Orciano Silvino Rosa Ramos;
- Sérgio Lopes Rodrigues.

Assim, dando cumprimento legal ao disposto no n.º 1, art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, **notificar os candidatos admitidos** nos termos da alínea d), n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de que se irá proceder dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito à aplicação do primeiro método de selecção definido para o presente procedimento concursal, referido no ponto 9.1 do respectivo aviso de abertura publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 108 de 4 de Junho de 2010 – **Avaliação Curricular (eliminatória)** sendo que os candidatos que obtiverem uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, serão convocados para a realização do método de selecção seguinte. -----

Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. -----

O Júri,
O Presidente: _____
O Vogal: _____
O Vogal: _____

CERTIDAD DE AFIXACION

En el día de la presente se han afixado en los lugares de esta Dirección General de Régimen de Empleo del Ayuntamiento de Camas Municipal de 20 10 a 10

A Trabajadora
Diana